



COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA INSTITUÍDA PELA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONSULTA AO PROCESSO DE CAMPANHA DA ESCOLHA PARA REITOR E VICE-REITOR DA UFPR - QUADRIÊNIO (2020-2024)

16/07/2020

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniram-se os representantes suplentes da Comissão Paritária de Consulta que compõem a Comissão de Ética da mesma, por vídeo chamada, com a presença dos seguintes representantes: pela APUFPR-SSind, a representante Mina Isotani, pelo SINDITEST-PR os representantes Elis Regina Ribas e Jean Carlos de Oliveira, pelo DCE-UFPR as representantes Amanda Luiza Prada e Jhenifer Alcântara Baptista. Jean Carlos de Oliveira iniciou a condução dos trabalhos, com a seguinte pauta sugerida anteriormente em grupo e aprovada: 1) Decisão dos cargos dentro da Comissão Especial de Ética (CEE); 2) CEE nas redes sociais; 3) Critério de análise da Comunicação de Ética acerca das redes sociais e e-mails; 4) Periodicidade de relatório e das reuniões da CEE; 5) Análise do Requerimento feito pelo Professor Alexandre Luis Trovon de Carvalho, representante da Chapa 2; 6) Estabelecimento de método e pontos de alerta que devem ser utilizados para averiguação quanto ao cumprimento do regimento e procedimentos empregados na campanha pelas chapas; 7) Inserção da Comissão de Ética no site da CPC. **1) Decisão dos cargos dentro da Comissão Especial de Ética (CEE):** De acordo com a disponibilidade e das atividades realizadas pelos integrantes ~~apresentadas pelos mesmos~~, Jean Carlos de Oliveira encaminhou a proposta de presidir e a discente Amanda Luiza Prada como secretária. Em consenso foi aprovado por unanimidade, conforme o Art.25, parágrafo único, do regime de consulta da CPC, as funções na seguinte ordem, Jean Carlos de Oliveira (SINDITEST-PR) Presidente, Amanda Luiza Prada (DCE-PR) Secretária. **2) CEE nas redes sociais:** A discente Amanda Luiza Prada, que integra tanto a CEE como a coordenadoria de comunicação, realizou uma ponte comunicação-ética. Informou que no Facebook será usada uma conta oficial (página), administrada por apenas dois editores indicados pela coordenadoria, Amanda Luiza Prada (DCE-UFPR) e Eliana Camargo (DCE-UFPR). Será criado um





COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

perfil oficial da CPC 2020 no Instagram. Em relação ao Twitter, não será criada uma conta por questões de organização de administração.–Então ela sugeriu inserir a CEE dentro das redes oficiais da própria CPC, destinando um espaço e organizando o *feed* com destaques, por exemplo. Foi aprovado por unanimidade. **3) Critério de análise da Comunicação de Ética acerca das redes sociais e e-mails:** Foi discutido e acordado que serão considerados os canais oficiais informados pelas próprias chapas e qualquer mensagem enviada por plataformas institucionais como fonte de análise das campanhas. O pedido será encaminhado à Comunicação, que solicitará esses canais aos representantes das chapas, pelo grupo do WhatsApp na sexta-feira (17). **4) Periodicidade de relatório e das reuniões da CEE:** Em consenso foi decidido que as reuniões da Comissão de Ética serão realizadas semanalmente às quintas-feiras, às 16h. Em cada reunião, a pauta será previamente aprovada e para cada ponto da mesma, delimitado o tempo de 20 minutos de discussão. **5) Análise do Requerimento feito pelo Professor Alexandre Luis Trovon de Carvalho, representante da Chapa 2:** Tendo todos os integrantes lido anteriormente o requerimento, foi feita a breve leitura dos artigos destacados e colocado em discussão e análise das solicitações de cada um deles. Foi deferido o destaque requerido do Art.18 e será encaminhado que a presidência da CPC faça um aditivo nesse artigo, no parágrafo Segundo do Edital 001/2020, visando esclarecer a que se refere "**mensagens de massa**".

Sobre o Art.20 do Edital 001/2020, a CEE solicita que na próxima reunião o pleno debata o que significa o termo "**live**", sendo este, para a Comissão de Ética, entendido como modelo entrevistador/entrevistado sem nuances artísticas e assim, a vedação não se aplica à comunicação do candidato com seu grupo de apoiadores. No que se refere ao Art. 21, a proposta pela CEE foi a seguinte:

*"São vedadas a comitês, candidatos e candidatas ou pessoas por estes autorizadas, a confecção, a utilização e a **distribuição** de chaveiros, bonés, canetas ou outros bens ou materiais que possam visar a obtenção de votos, proporcionando vantagem à ou ao votante, e **não como identificação** das chapas ou de apoiadores."*





COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

6) Estabelecimento de método e pontos de alerta que devem ser utilizados para averiguação quanto ao cumprimento do regimento e procedimentos empregados na campanha pelas chapas: Foi colocado em discussão que a CEE poderia construir um pequeno formulário para uso interno, a fim de auxiliar os pontos a serem notados nas campanhas. Foi acordado entre os integrantes, que cada um elaborará um modelo de controle para produção de possíveis relatórios, de forma que ele aponte se há violações do Regimento da Consulta e seja atento a procedimentos irregulares. Nas próximas reuniões já poderão ser apresentados.

7) Inserção da Comissão de Ética no site da CPC: Foi sugerido e aprovado que no site da CPC fosse inserida uma aba contendo informações sobre os membros da CEE, incluindo o contato do Presidente Jean Carlos de Oliveira, como e-mail e telefone. A discente Amanda ficou de entrar em contato com a Comunicação repassando a demanda e os dados de contato.

Outros assuntos: Os presentes destacaram a ausência de um representante na CEE. A discente Amanda Luiza Prada entrou em contato com o Presidente do Pleno, o Professor Paulo Vieira Neto, sobre o assunto e foi aprovada a indicação da Professora Maria Lucia, representante suplente da APUFPR-SSind, visando o cumprimento do Regimento Interno e do Edital de Consulta. Sendo assim, a suplente da representação dos professores que esteve ausente nessa reunião, integrará a próxima já marcada. A próxima reunião da comissão foi agendada para o dia vinte e três de julho, às 16h, por vídeo chamada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h40 e, para constar, Amanda Luiza Prada e Jhenifer Alcântara Baptista lavraram a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada digitalmente por nós e por todos os representantes presentes.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

